



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 233/2023

22 MAR. 2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, que proceda os serviços de resolução da problemática associada ao excesso de velocidade nas proximidades da Demolidora Solum, na avenida Getúlio Vargas, Nº 3348,

No local, existem acidentes com registros em fotos e vídeos que demonstram que, provavelmente, estão sendo causados pela falta de sinalização e do excesso de velocidade dos veículos.

Diante do exposto, solicito.

1. Estudos para que seja devidamente regulamentado a velocidade no local de modo que a velocidade dos veículos não coloque em risco a integridade de pedestres e motoristas e que ações sejam tomadas;
2. Estudos relacionados a pinturas e Demarcações viárias, e instalação de redutores de velocidade que auxiliem a entrada e saída de veículos com segurança da empresa que fica localizada no número 3.348.
3. Pintura da faixa de pedestre que está apagada no local. Próximo ao número 3.375.

Sala de Sessões da Câmara, 22 de março de 2023.

APROVADO EM 22/03/23


PRESIDENTE


BRUNO NEPOMUCENO BRAGA

(BRUNO CABEÇÃO)

Vereador - AVANTE